

Resolução nº : 370/2002  
Protocolo nº : 72030/00  
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE  
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE  
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

**R E S O L V E :**

Aprovar a Tomada de Contas, referente ao termo de convênio, firmado entre a COHAPAR e a PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE, no exercício financeiro de 1998/99, na importância de R\$ 187.965,00 ( cento e oitenta sete mil, novecentos e sessenta e cinco reais ), nos termos da Instrução nº 1976/01-CAS, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer nº 19917/01, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

ANOTE.

Sala das Sessões, 24 de janeiro de 2002.

RAFAEL IATAURO  
Presidente